



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG, através da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais e a empresa “CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o seguinte **Procedimentos para o dia da Prova.**

COMUNICADO – DIA DA PROVA

| DA ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES | | |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|
| Portões Abertos | Portões Fechados | Início Prova |
| 08:00 | 08:30 | 09:00 |

1. As provas objetivas serão realizadas no dia 17/10/2021 Domingo em Cruzeiro da Fortaleza - MG, no seguinte local:

| Cidade | Local/Escola | Endereço |
|----------------------------|--|-------------------------------|
| Cruzeiro da Fortaleza – MG | Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima | Praça Santa Cruz, 740, Centro |

2. O prazo estipulado para aplicação das provas objetivas será de 3 (três) horas.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60(sessenta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido obrigatoriamente de caneta preta ou azul fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e do documento de identificação com foto, usando máscara de proteção, bem como observar as exigências de prevenção ao COVID-19 descritas no presente edital.
4. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas após o término da prova.
5. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas, somente será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do **CARTÃO DO CANDIDATO** e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO** com foto, preferencialmente o mesmo documento utilizado para inscrição, ou outro na forma definida neste edital.
6. Mediante a entrada do candidato na sala de prova, o mesmo deve colocar na embalagem plástica fornecida pelos fiscais, aparelho celular, relógios e demais artigos que não são permitidos à realização da prova.
7. Sob pena de Desclassificação, Durante a realização da Prova não será permitido ao candidato o uso de telefones celulares, relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros, pagers, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico.
8. O candidato que estiver portando qualquer aparelho e/ou artigos citados acima mediante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo.
9. Durante a realização das provas somente serão permitidos recipientes de armazenamento de alimentos e bebidas fabricados com **MATERIAL TRANSPARENTE** e **SEM RÓTULOS** que impeçam a visualização de seu conteúdo.
10. É proibida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
11. Após ter ingressado na sala de provas o candidato não poderá ausentar-se sem acompanhamento de fiscal.

Cruzeiro da Fortaleza - MG, 14 de outubro de 2021.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA – MG